

ram não só para melhor compreender os fenómenos da delinquência e criminalidade mas ajudaram, também, ao debate de temas no âmbito da segurança e das forças policiais.

Pelas excepcionais qualidades humanas, militares, físicas e morais demonstradas, pela tenacidade, espírito de disciplina, apego e grande dedicação ao serviço e à causa pública que sempre revelou, honrando com a sua conduta a Guarda Nacional Republicana e o País, merece o major Conceição Bessa ser apontado como uma referência e um exemplo a seguir, e que os serviços por si prestados sejam considerados excepcionais, relevantes e extraordinariamente importantes e distintos.

7 de Abril de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203129916

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho (extracto) n.º 6689/2010

Nos termos e ao abrigo da Portaria n.º 333/2007, de 30 de Março, e do disposto no n.º 9 do artigo 12.º do despacho (extracto) n.º 9390/2007, de 1 de Abril, conjugado os n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada por um período de três anos a comissão de serviço da chefe do Núcleo de Organização e Recursos Humanos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, licenciada Olga Maria Macedo Calixto Morais, cujo primeiro triénio teve início em 29 de Junho de 2007.

7 de Abril de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203130977

Despacho (extracto) n.º 6690/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 338/2007, de 30 de Março, conjugado os n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é renovada por um período de três anos a comissão de serviço do director da Unidade de Recursos Humanos e Financeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil, licenciado José Manuel de Sousa Pereira, cujo 1.º triénio teve início em 14 de Junho de 2007.

7 de Abril de 2010. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

203130936

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 6691/2010

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral licenciado António dos Ramos Cavaco as minhas competências próprias no âmbito da Direcção de Serviços de Projectos e Obras.

2 — Subdelego no mesmo subdirector-geral, no uso da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 4003/2010, de 22 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços com elas directamente relacionadas, até ao limite da minha competência própria, ao abrigo da alínea do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar despesas provenientes de revisões de preços de empreitadas, dentro dos limites fixados na lei;

c) Aprovar as fórmulas das revisões de preços propostas pelos adjudicatários de empreitadas;

d) Conceder adiantamentos aos adjudicatários de empreitadas, nos termos da legislação aplicável;

e) Autorizar a prorrogação do prazo contratual das empreitadas e das respectivas fiscalizações, nos termos da legislação aplicável;

f) Aprovar autos de recepção provisória e definitiva das empreitadas;

g) Outorgar os autos de entrega de instalações às forças de segurança e demais serviços do Ministério;

h) Aprovar os terrenos e edifícios destinados a instalações das forças e serviços do Ministério, após parecer das mesmas;

i) Aprovar os projectos de obras incluídos nos programas plurianuais legalmente aprovados.

3 — Ratifico todos os actos que, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido subdirector-geral, desde a data da sua nomeação até à publicação do presente despacho.

DGIE, 8 de Março de 2010. — O Director Geral, (*José Revez*).

203127494

Despacho n.º 6692/2010

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches as minhas competências próprias no âmbito das seguintes unidades orgânicas:

Direcção de Serviços de Investimento e Programação
Gabinete Jurídico e de Contratação

2 — Subdelego no mesmo subdirector-geral, no uso da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 4003/2010, de 22 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite da minha competência própria, ao abrigo das alíneas a) dos n.ºs 1 e 2 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência da entidade delegante;

c) Outorgar, em representação do Estado, os contratos de compra ou cedência de edifícios e de terrenos para a construção de instalações das forças de segurança e demais serviços do Ministério;

d) Aprovar as minutas de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens ou serviços, qualquer que seja o seu valor;

e) Outorgar, em representação do Estado, os contratos para a realização de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços, qualquer que seja o montante;

f) Outorgar os autos de entrega de equipamentos às forças de segurança e demais serviços do Ministério.

3 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2007, de 29 de Março, designo o referido subdirector-geral para me substituir nas minhas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Ratifico todos os actos que, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido subdirector-geral, desde a data da sua nomeação até à publicação do presente despacho.

DGIE, 8 de Março de 2010. — O Director-Geral, (*José Revez*).

203127501

Despacho n.º 6693/2010

Por meu despacho, de 25 de Março de 2010, foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, ocupando lugar vago do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 01 de Abril de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, da trabalhadora Paula Cristina Ribeiro da Silva Borges Baptista.

Data: 2010-04-08. — Nome: *José Manuel Valadas Revez*, Cargo: Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do MAI.

203129762

Despacho n.º 6694/2010

Por meu despacho, de 29 de Março de 2010, foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, ocupando lugar vago do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 01 de Abril de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, da trabalhadora Isabel Sofia Firmino Marcos da Silva.

Data: 2010-04-08. — Nome: *José Manuel Valadas Revez*, Cargo: Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do MAI.

203129721